

**FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

ERRATA EDITAL FAIFsul N° 04/2020

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES

2.1– As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico pelo endereço: sl-coabin@ifsul.edu.br, informando no campo “Assunto” do e-mail o termo “Seleção Bolsista”, seguido do nome completo do(a) candidato(a) - Código da vaga . Só serão consideradas as inscrições recebidas até às 23h59 do dia 22 de setembro de 2020, último dia de inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

1.a) formulário de inscrição do(a) estudante bolsista, devidamente preenchido eletronicamente (Código de vaga 1: ANEXO I, Código de vaga 2: ANEXO II);

Leia-sê:

DAS INSCRIÇÕES

2.1– As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico pelo endereço: sl-coabin@ifsul.edu.br, informando no campo “Assunto” do e-mail o termo “Seleção Bolsista”, seguido do nome completo do(a) candidato(a) - Código da vaga . Só serão consideradas as inscrições recebidas até às 23h59 do dia 22 de setembro de 2020, último dia de inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

1.a) FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA, devidamente preenchida (ANEXO III);

Pelotas, 18 de setembro de 2020.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFsul